

Despacho

Considerando o disposto no item 3.1.1.6 do Manual do Processo de Contratações do TRE/RN, aprovado por meio da Portaria nº 11/2021 – GP:

1. APROVO o Documento de Oficialização de Demanda (DOD Administrativo) à fl. 2, uma vez que a demanda foi prevista no PCA 2023 (código SAM.POO_23.02) e na Proposta Orçamentária 2023;
2. DESIGNO a equipe de Planejamento da Contratação, composta pelos servidores ADRIANA KARLA DE OLIVEIRA FERREIRA BEZERRA (SAMS/CODES) - Integrante Demandante; e FLÁVIO ROBERTO GUERRA SEABRA (SAMS/CODES) - Integrante Técnico, que ficará responsável pela elaboração do Mapa de Riscos e do Termo de Referência, observando-se o fluxo das atividades a partir do item 5.1.1.1 do Manual em referência;
3. DETERMINO que o planejamento da presente contratação seja finalizado até abril/2023, com a entrega do TR, conforme previsto no PCA 2023, **salientando que os artefatos deverão ser produzidos com base nas disposições da Lei nº 14.133/2021;**
4. Deixo de designar o servidor indicado para atuar como Integrante Administrativo, em virtude do disposto no art. 6º, § 3º, da Portaria nº 11/2021 – GP;
5. **DISPENSO a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares com fundamento no art. 14, inciso I, da Instrução Normativa SEGES nº 58, de 8 de agosto de 2022 c/c art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, esclarecendo que, na hipótese de o valor estimado pela SETEC/COLIC ultrapassar o limite referencial para dispensa de apresentação do referido documento, a equipe de planejamento deverá elaborá-lo.**

Ao GAPSAOF, para colher a ciência dos servidores e, em seguida, remeter à unidade demandante para iniciar os trabalhos por parte da Equipe de Planejamento.

Simone Maria de Oliveira Soares Mello

Secretária de Administração, Orçamento e Finanças

Simone Maria De Oliveira Soares Mello - 04/04/2023 15:35:46